

PORTARIA N° 082/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI n° 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI n° 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **ROMILDO CÉSAR OLIVEIRA BRENIL LIRA**, matrícula n° 0693, como fiscal titular e o funcionário **MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA LIMÃO**, matrícula n° 0716, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento de frota com o fornecimento de serviços de manutenção geral, preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e o fornecimento de peças e acessórios necessários, por meio de cartão magnético, em rede credenciada multimarcas, de oficinas e similares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Processo Licitatório: 1.654.724

Vigência: 27/02/2024 a 26/02/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Data: 29/04/2024 15:56:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Presidente